



1894

= L E I Nº 555 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito especial de Cr.\$50.000,00 destinado a auxílio para a realização da III Exposição de Produtos Agrícolas.-

DR.LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr.\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a auxílio à III Exposição de Produtos Agrícolas, a ser promovida pela Associação da Colônia Japonêsa de Presidente Prudente, nos dias 25 e 26 de junho de 1960.

ARTIGO 2º - Para fazer face ao crédito especial, desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer operação de crédito necessária.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 15 dias do mês de junho de 1960.

Luiz Ferraz de Sampaio
DR.LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1960.

L. Sandoval
LUIZ MAURICIO SANDOVAL
Diretor da Secretaria

m/l/c.

106 Mag. Vero
Verific
SECRETARIA

